

Câmara Municipal de Ituiutaba COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/46/2001, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba – SAE e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

_____ Presidente

José Barreto Miranda

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Omar Silva da Costa

Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elviro Novaes Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/46/2001, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Superintendência de Água e Esgotos de Itulutaba – SAE e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Entretanto, em face de a partir de 1º de maio último, ter ocorrido substancial majoração nas tarifas mensais de água e esgotos da SAE, o que certamente substancializou significativamente a sua arrecadação, devendo encontrar-se hoje com um exuberante saldo disponível e, por ostentar confortável posição, a nossa manifestação é contrária a abertura do crédito pretendido.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junh	o de 2001.
	Presidente
Rubens Erifatan Vaz	
That the same of t	Secretário
Elviro Novaes Andrade	Membro
Elclo Antônio Flemeira	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2001/354

Assunto: Encaminha Mensagem nº 37/2001

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em 13 de junho de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 37/2001, desta data, acompanhada de projeto de lei que autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - SAE e dá outras providências.

Atenciosamente.

Públio Chaves - Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 37/2001

Ituiutaba, 13 de junho de 2001 Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Por via desta mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento da SAE - Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, com vistas ao pagamento de desapropriação de área adquirida, mediante desapropriação, para implantação do projeto de reuso da água.

Alan Bull, profissional de alta qualificação técnica, endereçou à diretoria da SAE, em fevereiro deste ano, expediente vazado nos seguintes termos:

"O sistema de tratamento de água produz um grande volume de água residuária oriunda do processo de lavagem dos filtros e decantadores. O impacto ambiental de tal processo é significativo devido a composição química dos sólidos em suspensão. A limpeza diária dos filtros gera aproximadamente 360m³ de água. Acrescendo a esse volume está a limpeza dos decantadores que a cada dois meses consome 7.200m³ de água. Isso significa um volume equivalente a 28.800m³ de água que se perde a cada dois meses (equivalente a R\$109.036,00 por ano).

Em vista de tal situação pede-se a Autarquia a compra de uma área, bem próxima a ou o mais próximo possível da Estação de Tratamento de Água (ETA), para que a recuperação e reutilização desta água de lavagem seja possível, onde pode se construir lagoas de equalização para decantação do lodo, e subseqüentemente toda água pode ser redirecionada a ETA e retornar ao processo minimizando assim a perda de água no processo."

Acatando a recomendação técnica daquele profissional, foi solicitado deste Executivo a expedição de ato declaratório de desapropriação da área indicada, havendo sido expedido o Decreto nº 4.853, de 15 maio de 2001. Atingida a fase de acertamento da desapropriação, tendo em vista tratar-se de situação fora das previsões da Autarquia, verificou-se a inexistência, no orçamento da SAE, de dotação apropriada, tornando imperativa a abertura de crédito especial correspondente ao valor dos imóveis declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação.

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, achase a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado "em regime de urgência", observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.
Saudações,

Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEIN - DE DE DE 2001

Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - SAE e dá outras providências

em/46/2001

diques

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no orçamento da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - SAE, destinado ao pagamento da desapropriação da área adquirida para implantação do projeto de reuso da água.

Art. 2° Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente dotações do orçamento vigente da Superintendência de Água e Esgotos - SAE.

Esta lei entra em vigor na data de sua Art. 3° publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

A ORDEM DO DIA

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2001.

- Prefeito de Ituiutaba -

A COMISSÃO PERMAHETTE DISCALIZAÇÃO

PRESHDENTE

A COM. DE FIN. ORC. E TOMADA DE CONTAS

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTICA E REPACI

Aprovado em 1.ª votação por

unanimidade.

Aprovado em 2.º votação por

unanimidade. 691